

PORTARIA Nº.126, DE 17 DE MAIO DE 2012

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U.de08 de abril de 2004, em conformidade com Portaria nº. 026, de 30/01/2012, publicada no DOU de 02/02/2012, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Centenário de Luiz Gonzaga, de acordo com seu item 4.5.1, resolve:

I – Instituir uma Comissão, composta por: EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA, MAYA SUEMI LEMOS e LUIZ ALBERTO NUNES ALVES que a coordenará.

Antonio Grassi
Presidente da Funarte